



# Município de **PONTE ALTA DO NORTE**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO n° 003/2023

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **AMOPAN - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PONTE ALTA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.856.440/0001-20, com sede na cidade de Ponte Alta do Norte, por meio da formalização de termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

**RESUMO:** Termo de Fomento com a **AMOPAN - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PONTE ALTA DO NORTE**

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada." Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o terceiro Setor, em destaque com a referida associação, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a **AMOPAN - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PONTE ALTA DO NORTE**, desenvolve há mais de um ano, atividades voltadas a serviços de ação social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a **AMOPAN - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PONTE ALTA DO NORTE**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Ponte Alta do Norte (SC), 20 de julho de 2023.

  
Delfa Terezinha W. Costa

Paulo Roberto Ferreira

  
Joice de Lima Lourenço

### MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

**ASSESSORIA JURÍDICA:** A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei n° 13.019/2014 e suas alterações.

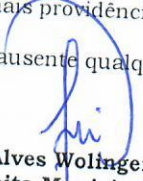
Ponte Alta do Norte, (SC), 20 de julho de 2023.

  
MARIO CESAR PENTEADO  
Assessoria Jurídica  
OAB/SC 10497

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

  
Ari Alves Wolinger  
Prefeito Municipal

Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 003/2023, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.